



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 02 de junho de 2025, Edição nº 1835, Ano XIX, verificou que teve uma inconsistência nas informações ali transcritas, nas páginas 03 e 04, da Lei Nº 187/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, **ONDE SE LÊ: 2316. LEIA-SE: 2326. ONDE SE LÊ: 1304. LEIA-SE: 1305.**Corrigindo assim um erro de digitação.